



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019 (15 DE ABRIL DE 2019)

AS COMISSÕES DE:

em: 17.04.19
[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO I DA LEI 5.074, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica alterado o padrão de vencimentos do Chefe de Gabinete do Prefeito, cargo de provimento em comissão, descrito no quadro abaixo em alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 5.074, de 23 de agosto de 2018:

Anexo I

Cargo	Padrão de Vencimentos
Procurador Geral	R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Diretor Geral	R\$ 7.100,00 (sete mil e sem reais)
Chefe de Gabinete do Prefeito	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Diretor	R\$ 6.313,31 (seis mil trezentos treze reais e trinta e um centavos)
Ouvidor Municipal	R\$ 6.313,31 (seis mil trezentos treze reais e trinta e um centavos)
Chefe de Gabinete	R\$ 4.945,90 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
Gestor de Núcleo	R\$ 3.521,28 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Secretário da Junta de Alistamento Militar	R\$ 3.521,28 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Coordenador	R\$ 2.813,66 (dois mil oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
Assessor Executivo	R\$ 2.569,45 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/05/19
[Assinatura]
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

	e nove reais e quarenta e cinco três centavos)
Assessor Administrativo	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Assessor Especial de Governo	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Assessor de Planejamento	R\$ 1.323,10 (um mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos)
Assessor de Gestão	R\$ 1.324,05 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de Abril de 2.019.

GERSON MOREIRA ROMERO

- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS -